



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante: Secretaria de Fazenda

Responsável(is) pela elaboração: Thiago H S Noronha

Objeto: Aquisição de bens de consumo duráveis, novos, destinados à premiação de contribuintes adimplentes no âmbito do Programa “IPTU Premiado JP”, instituído pela Lei Municipal nº 4.469/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a execução do Programa “IPTU Premiado JP”, instituído pela Lei Municipal nº 4.469, de 10 de março de 2026, que autoriza o Município a promover campanha anual de incentivo à arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, mediante distribuição de prêmios aos contribuintes adimplentes.

Nos termos da referida lei, o programa tem como objetivos:

- incentivar o pagamento em dia dos tributos municipais;
- reduzir a inadimplência;
- aumentar a arrecadação própria do Município;

A premiação poderá ocorrer por meio de bens de consumo duráveis, vales-compras e outros instrumentos promocionais.

Nesse contexto, faz-se necessária a aquisição de bens que serão sorteados entre os contribuintes que atendam aos requisitos legais do programa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação/ aquisição demonstra alinhamento com o planejamento do órgão ou entidade, mas não está contido no PCA.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos específicos

ITEM	DESCRIÇÃO
01	FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER) Fritadeira elétrica sem óleo, tipo air fryer, com tecnologia de circulação de ar quente para preparo de alimentos, sem necessidade de imersão em óleo, atendendo aos seguintes requisitos mínimos: <ul style="list-style-type: none">- Capacidade mínima: 5 litros- Sistema de aquecimento: por circulação de ar quente (convecção), com resistência elétrica interna- Controle de temperatura: ajustável, com faixa mínima de 100°C- Timer: com controle de tempo ajustável de no mínimo 30 minutos, com aviso sonoro ao término- Cesta removível: com revestimento antiaderente e sistema de travamento/segurança para retirada- Cuba: removível, facilitando limpeza- Painel de controle: manual (analógico) ou digital, com indicação de funcionamento e aquecimento- Indicadores luminosos: para funcionamento e aquecimento do equipamento- Segurança: sistema de desligamento automático ao término do tempo programado- Alimentação elétrica: bivolt automático ou compatível com a rede elétrica local (110V)- Base: com apoio estável e antiderrapante- Uso: doméstico
02	FORNO MICRO-ONDAS Forno micro-ondas de uso doméstico, com capacidade mínima de 30 litros , destinado ao aquecimento, preparo e descongelamento de alimentos, atendendo aos seguintes requisitos mínimos: <ul style="list-style-type: none">- Capacidade interna: mínima de 30 litros- Painel de controle: digital, com display para visualização de tempo, potência e funções- Funções básicas: aquecimento, descongelamento e cozimento- Níveis de potência: múltiplos níveis ajustáveis- Timer: programável, com contagem regressiva e aviso sonoro ao término



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

	<ul style="list-style-type: none">- Prato giratório: removível, com sistema de rotação para distribuição uniforme do aquecimento- Iluminação interna: para visualização durante o funcionamento- Porta: com visor e sistema de travas de segurança que impeça o funcionamento com a porta aberta- Sistema de segurança: com desligamento automático ao término do ciclo e proteção contra superaquecimento- Ventilação: sistema interno de resfriamento dos componentes elétricos- Programas automáticos: funções pré-programadas ou equivalentes para preparo ou aquecimento de alimentos- Alimentação elétrica: bivolt automático ou compatível com a rede elétrica local (110V)- Instalação: uso em bancada, não embutido
03	<p>MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS</p> <p>Máquina de lavar roupas automática, de uso doméstico, com capacidade mínima de 12 kg de roupas secas, destinada à lavagem de roupas em geral, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade de lavagem: mínima de 12 kg- Tipo: lavadora automática- Abertura: superior- Programas de lavagem: múltiplos programas para diferentes tipos de tecidos- Níveis de água: ajustáveis ou automáticos, conforme carga de roupas- Sistema de lavagem: com agitação mecânica, rotação ou tecnologia equivalente- Funções básicas: lavagem, enxágue e centrifugação- Cesto interno: em material resistente e adequado ao uso contínuo- Painel de controle: eletromecânico ou digital, com seleção de programas- Sistema de segurança: com trava de tampa durante operação ou função equivalente- Entrada de água: conexão padrão para abastecimento- Saída de água: sistema de drenagem por mangueira- Alimentação elétrica: bivolt automático ou compatível com a rede elétrica local (110V)- Instalação: em piso nivelado, com funcionamento independente (não embutido)
04	<p>TELEVISOR SMART TV – 48 POLEGADAS</p> <p>Televisor tipo Smart TV, com tela plana, tamanho mínimo de 48 polegadas, destinado à reprodução de conteúdos audiovisuais, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Características gerais<ul style="list-style-type: none">• Tamanho da tela: mínimo de 48 polegadas• Tipo de tela: plana, com tecnologia LED, OLED ou superior• Resolução: mínima Full HD (1920 x 1080), sendo aceitas resoluções superiores



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

	<ul style="list-style-type: none">- Sistema e funcionalidades<ul style="list-style-type: none">• Sistema Smart com acesso a aplicativos de streaming e navegação na internet• Compatibilidade com aplicativos amplamente utilizados no mercado• Possibilidade de atualização de software via internet- Conectividade<ul style="list-style-type: none">• Wi-Fi integrado• Porta de rede (LAN) ou função equivalente• Compatibilidade com conexão de dispositivos externos (ex.: computadores, consoles, reprodutores de mídia)- Entradas mínimas<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de 2 entradas HDMI• Mínimo de 1 entrada USB- Recursos adicionais<ul style="list-style-type: none">• Suporte a espelhamento de tela ou tecnologia equivalente para dispositivos móveis• Áudio com alto-falantes integrados• Controle remoto incluso- Alimentação e instalação<ul style="list-style-type: none">• Alimentação elétrica bivolt automático ou compatível com a rede elétrica local (110V)• Compatível com instalação em mesa e fixação em parede (padrão de mercado)
05	<p>TELEVISOR SMART TV – 55 POLEGADAS</p> <p>Televisor tipo Smart TV, com tela plana, tamanho mínimo de 55 polegadas, destinado à reprodução de conteúdos audiovisuais, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho da tela: mínimo de 55 polegadas- Tipo de tela: plana, com tecnologia LED ou superior- Resolução: mínima Ultra HD (4K – 3840 x 2160), sendo aceitas resoluções superiores- Sistema Smart: com acesso a aplicativos de streaming, navegação na internet e funções interativas- Conectividade:<ul style="list-style-type: none">• Wi-Fi integrado• Porta de rede (LAN) ou função equivalente• Bluetooth ou tecnologia equivalente para conexão com dispositivos externos- Entradas mínimas:<ul style="list-style-type: none">• mínimo de 2 entradas HDMI• mínimo de 1 entrada USB- Compatibilidade:<ul style="list-style-type: none">• conexão com dispositivos externos como computadores, consoles e reprodutores de mídia

	<ul style="list-style-type: none"> • suporte a espelhamento de tela ou tecnologia equivalente para dispositivos móveis <p>- Áudio: alto-falantes integrados</p> <p>- Controle remoto: incluso</p> <p>- Alimentação elétrica: bivolt automático ou compatível com a rede elétrica local (110V)</p> <p>- Instalação: compatível com uso em suporte de mesa e fixação em parede (padrão de mercado)</p> <p>- Atualização: possibilidade de atualização de software via internet</p>
06	<p>TELEVISOR SMART TV – 65 POLEGADAS</p> <p>Televisor tipo Smart TV, com tela plana, tamanho mínimo de 65 polegadas, destinado à reprodução de conteúdos audiovisuais, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:</p> <p>- Tamanho da tela: mínimo de 65 polegadas</p> <p>- Tipo de tela: plana, com tecnologia LED ou superior</p> <p>- Resolução: mínima Ultra HD (4K – 3840 x 2160), sendo aceitas resoluções superiores</p> <p>- Sistema Smart: com acesso a aplicativos de streaming, navegação na internet e funções interativas</p> <p>- Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Wi-Fi integrado • Porta de rede (LAN) ou função equivalente • Bluetooth ou tecnologia equivalente <p>- Entradas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • mínimo de 2 entradas HDMI • mínimo de 1 entrada USB <p>- Compatibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • conexão com dispositivos externos (computadores, consoles, reprodutores de mídia) • suporte a espelhamento de tela ou tecnologia equivalente para dispositivos móveis <p>- Recursos adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • possibilidade de integração com dispositivos inteligentes (smart home) • suporte a controle por aplicativo ou dispositivo móvel <p>- Áudio: alto-falantes integrados</p> <p>- Controle remoto: incluso</p> <p>- Alimentação elétrica: bivolt automático ou compatível com a rede local (110V)</p> <p>- Instalação: compatível com suporte de mesa e fixação em parede (padrão de mercado)</p> <p>- Atualização: possibilidade de atualização de software via internet</p>
07	<p>FOGÃO A GÁS 6 BOCAS</p> <p>Fogão doméstico, tipo piso, com alimentação a gás, contendo 6 queimadores (bocas) e forno integrado, destinado ao preparo de alimentos, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:</p> <p>- Características gerais</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

	<ul style="list-style-type: none">• Tipo: fogão a gás, de piso• Quantidade de queimadores: mínimo de 6 bocas• Alimentação: gás GLP (botijão) ou gás natural (GN), com possibilidade de conversão• Mesa superior: em inox, vidro temperado ou material equivalente de alta resistência• Grades (trempes): em aço esmaltado ou ferro fundido, removíveis <p>- Queimadores</p> <ul style="list-style-type: none">• Composição mínima: <p>a- queimadores de diferentes potências (rápido, semi-rápido ou equivalente)</p> <p>b- pelo menos 1 queimador de maior potência (tipo “tripla chama”, “turbo chama” ou equivalente)</p> <ul style="list-style-type: none">• Distribuição que permita uso simultâneo de painelas <p>- Acendimento</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de acendimento automático ou equivalente• Possibilidade de acendimento manual em caso de falta de energia <p>- Alimentação elétrica: bivolt automático ou compatível com a rede local (110V)</p> <p>- Forno</p> <ul style="list-style-type: none">• Forno a gás integrado• Porta com vidro resistente ao calor• Prateleiras internas removíveis ou ajustáveis• Iluminação interna• Sistema de segurança que interrompa o gás em caso de apagamento da chama <p>- Segurança e conformidade</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatível com mangueiras e reguladores certificados pelo INMETRO• Produto conforme normas técnicas brasileiras aplicáveis <p>- Outros requisitos</p> <ul style="list-style-type: none">• Botões removíveis para limpeza• Estrutura resistente ao calor e uso contínuo• Pés niveladores ou sistema equivalente• Manual em português
08	<p>CLIMATIZADOR DE AR – CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LITROS Climatizador de ar portátil, de uso doméstico ou institucional, com reservatório de água, destinado à ventilação, umidificação e resfriamento do ambiente, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:</p> <p>- Características gerais</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: climatizador evaporativo portátil• Capacidade do reservatório: mínima de 35 litros• Funções: ventilação, climatização, umidificação e circulação de ar• Uso: ambientes internos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

	<ul style="list-style-type: none">- Sistema de funcionamento<ul style="list-style-type: none">• Sistema de resfriamento por evaporação de água• Filtro de ar tipo colmeia ou tecnologia equivalente, removível e lavável• Capacidade de auxiliar na redução da temperatura e aumento da umidade do ar- Controle e operação<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de 3 velocidades de ventilação• Oscilação automática do fluxo de ar• Aletas direcionadoras ajustáveis• Controle manual ou eletrônico- Reservatório e abastecimento<ul style="list-style-type: none">• Reservatório com capacidade mínima de 35 litros• Sistema de abastecimento acessível (superior, lateral ou equivalente)• Indicador de nível de água ou sistema equivalente- Segurança e eficiência<ul style="list-style-type: none">• Sistema de proteção da bomba, com desligamento automático na ausência de água• Baixo consumo de energia elétrica• Funcionamento contínuo e seguro- Estrutura<ul style="list-style-type: none">• Equipamento portátil, com rodízios ou sistema que facilite o deslocamento• Estrutura resistente ao uso contínuo• Alimentação elétrica bivolt ou compatível com a rede local (110V)
09	<p>EQUIPAMENTO DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDO Equipamento de mobilidade individual autopropelido, com propulsão elétrica, destinado ao deslocamento urbano, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:</p> <p>1. Características gerais</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: equipamento de mobilidade individual autopropelido;• Estrutura com quadro reforçado e acesso facilitado, com plataforma para apoio dos pés;• Assento ergonômico, podendo conter apoio traseiro;• Capacidade para 1 (um) condutor;• Dotado de cesto ou compartimento dianteiro para transporte de pequenos volumes;• Peso mínimo suportado: 80 kg. <p>2. Sistema elétrico e desempenho</p> <ul style="list-style-type: none">• Motor elétrico integrado;• Potência nominal mínima de 300 W e máxima de 1000 W;• Velocidade máxima de fabricação não superior a 32 km/h;

- Alimentação por bateria recarregável;
- Sistema de recarga compatível com rede elétrica convencional;
- Autonomia compatível com uso urbano;

3. Segurança e equipamentos obrigatórios

- Sistema de freios dianteiro e traseiro;
- Iluminação frontal e traseira;
- Sinalização noturna dianteira, traseira e lateral;
- Campainha ou dispositivo sonoro equivalente;
- Dispositivo indicador e/ou limitador eletrônico de velocidade;
- Rodas adequadas para uso urbano;
- Descanso lateral (pezinho);

4. Conforto e operação

- Sistema de suspensão dianteira ou equivalente;
- Guidão com empunhadura ergonômica;
- Painel ou indicador de nível de carga da bateria;
- Estabilidade adequada ao uso urbano;

5. Alimentação e uso

- Equipamento bivolt automático ou compatível com a rede elétrica local (110V);

7. Conformidade legal

O equipamento deverá atender integralmente às características definidas para equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, nos termos da Resolução CONTRAN nº 996, de 15 de junho de 2023, especialmente quanto aos limites de potência, velocidade e dimensões, não sendo classificado como ciclomotor, motocicleta ou similar, estando dispensado de registro, licenciamento e habilitação.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- fornecimento de bens novos, sem uso, em perfeito estado de funcionamento;
- atendimento às especificações técnicas mínimas definidas no Termo de Referência;
- conformidade com normas técnicas e regulamentações aplicáveis;
- garantia mínima conforme padrão de mercado;
- entrega sem ônus adicional para a Administração;
- disponibilização de manuais e acessórios necessários ao pleno funcionamento dos bens;

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

As quantidades dos bens a serem adquiridos foram definidas com base na estrutura do programa de premiação e na quantidade de sorteios previstos, considerando a necessidade de garantir diversidade e atratividade dos prêmios.

Para o sorteio serão necessárias as seguintes aquisições com as quantidades descritas abaixo:

Item	Unid.	Descrição	Quantidade
1	UND	PANELA AIR FRYER 5 LITROS	1
2	UND	FORNO MICROONDAS 30 LITROS	1
3	UND	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 12KG	1
4	UND	SMART TV 48 POLEGADAS	2
5	UND	SMART TV 55 POLEGADAS	2
6	UND	SMART TV 65 POLEGADAS	2
7	UND	FOGÃO A GÁS 6 BOCAS	1
8	UND	CLIMATIZADOR 35 LITROS	1
9	UND	BICICLETA ELÉTRICA	1

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A presente contratação decorre da execução do Programa “IPTU Premiado JP”, instituído pela Lei Municipal nº 4.469/2026, que prevê a distribuição de prêmios aos contribuintes adimplentes.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- I – Aquisição de bens de consumo duráveis pelo Município;
- II – Concessão de vales-compras junto ao comércio local;
- III – Obtenção de prêmios por meio de doações ou parcerias;

Verificou-se que o Município adotará **solução combinada**, consistindo na distribuição de bens e vales-compras, pelos seguintes motivos:

- maior atratividade da campanha;
- ampliação do alcance social da premiação;
- estímulo à economia local;
- diversificação dos prêmios;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO



A alternativa de doações foi considerada complementar, em razão da dependência de terceiros.

Dessa forma, a aquisição de bens por meio de licitação mostra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Item	Unid.	Descrição	Quant.	MEMORY	LICITAR DIGITAL	PNCP	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	UND	PANELA AIR FRYER 5 LITROS	1	R\$ 490,59	R\$ 477,65	R\$ 588,27	R\$ 518,84	R\$ 518,84
2	UND	FORNO MICROONDAS 30 LITROS	1	R\$ 783,00	R\$ 800,00	R\$ 973,00	R\$ 852,00	R\$ 852,00
3	UND	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 12KG	1	R\$ 1.829,00	R\$ 2.041,89	R\$ 2.837,94	R\$ 2.236,28	R\$ 2.236,28
4	UND	SMART TV 48 POLEGADAS	2	R\$ 2.313,00	R\$ 2.193,00	R\$ 2.078,50	R\$ 2.194,83	R\$ 4.389,67
5	UND	SMART TV 55 POLEGADAS	2	R\$ 3.580,00	R\$ 3.620,65	R\$ 2.383,50	R\$ 3.194,72	R\$ 6.389,43
6	UND	SMART TV 65 POLEGADAS	2	R\$ 4.599,00	R\$ 5.129,51	R\$ 4.203,25	R\$ 4.643,92	R\$ 9.287,84
7	UND	FOGÃO á Gás 6 BOCAS	1	R\$ 2.283,90	R\$ 2.275,00	R\$ 3.258,83	R\$ 2.605,91	R\$ 2.605,91
8	UND	CLIMATIZADOR 35 LITROS	1	R\$ 976,90	R\$ 1.406,78	R\$ 884,33	R\$ 1.089,34	R\$ 1.089,34
9	UND	BICICLETA ELÉTRICA	1	R\$ 6.750,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.329,32	R\$ 6.526,44	R\$ 6.526,44
TOTAL=								R\$ 33.895,74

O preço médio total da contratação é de **R\$ 33.895,74** (trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução consiste na aquisição de bens de consumo duráveis, por meio de procedimento licitatório, destinados à premiação de contribuintes participantes do Programa IPTU Premiado JP.

A solução será executada de forma integrada com a concessão de vales-compras no comércio local, conforme previsto na legislação municipal.

Os bens serão entregues ao Município e posteriormente destinados aos ganhadores dos sorteios, conforme regras do programa.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por itens, permitindo ampla competitividade entre os fornecedores e possibilitando a participação de empresas especializadas em diferentes tipos de produtos.

Tal medida contribui para a obtenção de melhores preços e maior eficiência na contratação.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com a presente contratação, espera-se:

- aumento da arrecadação do IPTU;
- redução da inadimplência tributária;
- maior engajamento dos contribuintes;
- fortalecimento da relação entre Administração Pública e população;

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas para a viabilidade e contratação desta demanda, da mesma forma não haverá necessidade de licitações interdependentes para viabilizar a contratação.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (CONCLUSÃO)

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

João Pinheiro, 29 de abril de 2026.

Thiago Henrique Soares de Noronha
Membro da Equipe de Planejamento de Contratações